



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 3/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 12 DE
FEVEREIRO DE 2009: -----**

-----Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Economico Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por maioria e assinada. Registou-se uma abstenção do sr. Vereador Dr. Luis Rocha, por não ter estado presente na mencionada reunião. -----

----- Ao iniciar os trabalhos, o sr. Presidente da Câmara, solicitou autorização para retirar da agenda da reunião um assunto constante da “Divisão de Obras Municipais”, designadamente a proposta relativa à “*Empreitada de Lancilagem e Pavimentação de Passeios em Diversos Lugares do Concelho – 1.ª Fase Lentisqueira – Trabalhos a Mais*”, autorização essa que foi concedida por todos os presentes.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do art.º. 64.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta da sr. Vereadora Dr^a. Sandra Margarida dos Santos Pereira.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Pelo sr. Vereador Dr. Luis Rocha foi apresentado um documento escrito, sob o título “*Reflexões sobre a nossa Economia – Pequenos contributos dos Vereadores do PSD*”, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

-----Disse que se tratava de um documento de reflexão, contendo algumas sugestões que o Executivo poderia tomar em consideração, designadamente em três domínios de actuação, quais sejam, delinear uma estratégia territorial, criando e infra-estruturando zonas de localização empresarial, atractivas, ao nível da imagem, da estrutura e das infra-estruturas disponíveis; apoiando e articulando acções com investidores e definição de uma estratégia de marketing capaz de atrair e captar mais investimento e visitantes ao concelho de Mira. -----

-----Afirmou que eram conhecidas de todos as excelentes condições que o concelho de Mira tinha em termos de acessibilidades (A17, A25, A1, etc.), considerando prioritária a valorização e aposta no projecto da AIBAP, que poderia ser, de facto, um projecto-âncora que poderia alavancar um conjunto de outras iniciativas associadas e colocar Mira como um importante pólo de desenvolvimento regional, o que, aliás, já estava a ser feito, mas poderia ser melhorada a aposta àquele nível; que, o projecto da AIBAP, em seu entender, teria maior sucesso, se fosse executado o parque de negócios, sendo para isso necessário adquirir alguns terrenos e definir uma estratégia de captação de investimentos. Dentro ainda do domínio dos parques industriais, defendeu a requalificação do Pólo I e Pólo II, primando por uma melhor imagem dos mesmos, valendo a pena programar um plano de investimentos a médio prazo para qualificação daqueles dois pólos industriais, todavia, disse que era também seu entendimento que certamente as câmaras não seriam a entidade mais indicada para fazer a gestão de pólos industriais, melhor fora pensar na criação de uma estrutura com capacidade de gestão dos vários pólos industriais do concelho, a qual poderia perfeitamente ser a AIBAP, por ser a entidade melhor colocada no momento para fazer essa gestão.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Referiu-se, depois, a um outro nível de intervenção, relacionado mais directamente com o apoio ao investidor, sugerindo a criação de um Gabinete de Apoio ao Investidor, perfeitamente justificável no tempo de crise que o país atravessa, apoio esse que poderia ser materializado através de acompanhamento personalizado aos empresários, nos serviços existentes na Câmara Municipal, no desenvolvimento de acções que possibilitem um conjunto de informações sobre o tecido económico de Mira e no apoio à consolidação das empresas implementadas na região. -----~

-----Ainda no domínio do apoio ao investidor, sugeriu a criação de um Fundo de Apoio Empresarial, já existente em vários municípios, através de protocolo entre o município, o IAPMEI e uma instituição bancária, o qual poderia vir a constituir uma peça importante para o desenvolvimento das micro-empresas como eram as que, quase na generalidade, constituíam o tecido empresarial de Mira; que, tal fundo, poderia destinar-se a ser utilizado no financiamento de pequenos projectos empresariais, aos quais seja reconhecido interesse para o Município, limitado a um determinado montante financeiro (50.000,00 €), destinando-se a potenciais e actuais investidores na área geográfica do concelho de Mira e a projectos nos sectores da indústria, comércio, turismo, construção e serviços. -----

-----Ainda no campo do apoio ao investidor, sugeriu a criação da figura de “Projecto de Investimento de Interesse Municipal”, semelhante aos projectos PIN, existentes a nível nacional, não mais sendo que uma “Via Verde” que poderia levar a que houvesse por parte do município no cumprimento de todas as regras, um tratamento atento e personalizado dos projectos que poderiam ser apresentados para investimento no município de Mira. -----

-----Finalmente, abordou a questão do marketing territorial, reafirmando o que já tinha dito no início da sua intervenção, no sentido de que Mira tinha excelentes condições e valia a pena investir mais na capacidade de comunicar para o exterior essa mesmas condições que o concelho possuía e valorizar ainda mais as localizações dos parques



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

industriais e todas as outras questões a nível ambiental e turístico, uma vez que Mira, a nível regional, tinha muitas condições e muitas potencialidades para poder ir mais além.

----- A terminar a sua intervenção, disse que o documento em apreço era um mero documento de reflexão que deixavam ao Executivo com o único objectivo de que dele pudessem retirar o que fosse achado importante, oportuno e útil, sendo que a sua intenção era, simplesmente, colaborar, dar opiniões e serem úteis ao tecido empresarial de Mira, no sentido de que ele era alavanca para o desenvolvimento do concelho.-----

-----Seguiu-se a intervenção do sr. Presidente da Câmara que disse que tinha sido com muito gosto que tinha ouvido o sr. Vereador Dr. Luis Rocha apresentar um documento que, segundo o mesmo Vereador, era uma colaboração dos senhores Vereadores do PSD para o Executivo em permanência. Disse que já estavam em mais de três anos de trabalho, que o mandato estava a caminhar para o fim e que eram bem conhecidas, quer na teoria, quer na prática, as acções desenvolvidas; que, entendia o documento como uma reflexão, um contributo, integrado no que tem sido a linha de trabalho do actual Executivo ao longo dos últimos anos e se não conhecesse bem os senhores Vereadores do PSD, seria levado a pensar que se tratava de contributos ou recomendações já para próximo Executivo, aquele que virá depois de 2009, mas como conhecia bem os senhores Vereadores e os temas ali plasmados lhe mereciam respeito, iria ler o documento com atenção, numa postura e atitude de respeitabilidade, ao contrário, contudo, de um documento recentemente assumido pelos senhores Vereadores do PSD em que, pelo menos, metade do texto eram puras mentiras e esse tipo de documento não lhe mereciam qualquer tipo de respeito, muito pelo contrário. No tocante ao documento em apreço, disse que o iria ler, mas que o mesmo vinha apenas complementar aquilo que era o grande plano de desenvolvimento traçado pelo actual Executivo.-----

-----Seguiu-se a intervenção do sr. Vereador Dr. Miguel Grego que, como responsável pelo pelouro do empreendedorismo, disse pretender fazer alguns comentários. Assim, começou por dizer que existia no documento uma dialéctica, entre uma teoria e uma prática, no sentido de que, compreendia bem que os senhores Vereadores da oposição



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tivessem que propor ideias, como era óbvio, porque não tinham tido oportunidade de as por em prática, mas o Executivo em permanência tinha a possibilidade de contrapor com práticas, com exemplos concretos e que algumas das ideias contidas no documento tinham já prática assumida; que, seria até de bom tom apresentar as ideias mas dizer também que as mesmas vinham no seguimento daquilo que estava a ser feito pelo actual Executivo; que, havia alguns pontos que não tinham nada de inovador, apesar de serem boas ideias e bons contributos, como era o caso da definição de um modelo de gestão para os parques industriais, tendo sido sempre defensor de que essa gestão deveria ser assumida pela AIBAP no futuro, não o podendo ser desde já pela razão de que o Executivo e o actual Conselho de Administração da AIBAP tinham decidido não imputar novos ónus à associação antes que ela tenha a situação devidamente legalizada no tocante ao edifício sede; que, estava já um técnico a trabalhar naquela área, não tendo sido ainda formalizada essa colaboração porque o Conselho de Administração tinha assumido não o fazer enquanto a situação da AIBAP não estivesse legalizada; que, poderia até constatar-se através dos relatórios de contas da AIBAP, que eram públicos, e nos quais era referido que a vocação da associação deveria ser alargada porque o seu accionista de referência - a Câmara Municipal – entendia que a gestão dos parques industriais do município devia ser assumida por aquela estrutura. Disse também que uma outra coisa que o chocava era o plano de marketing, com o qual estava de pleno acordo, só que não podia depois ser acusado pela estrutura local do PSD de andar a fazer marketing e ser acusado de despesista sempre que publicava um cartaz ou um panfleto; que, ninguém podia esquecer que a primeira imagem que passava nunca era positiva e a primeira imagem que passava com facilidade era a imagem transmitida por alguns Mirenses, alguns deles eleitos e a desempenharem cargos em órgãos municipais, a dizerem mal do concelho e a propagandear por todo o lado que Mira era um concelho de miséria, bastante atrasado, tendo até sido publicadas notícias na imprensa regional e local que em nada abonavam a favor da imagem do concelho, como tinha sido o caso do aparecimento de uma mancha no mar ou quando se fazia um comunicado relativamente



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ao fecho do Centro de Saúde, quando outras notícias bastante importantes que tinham acontecido não tinham sido notícia de jornal. Afirmou que considerava de sobeja importância acções de marketing para promoção do concelho e por isso a Câmara Municipal fazia questão de estar presente em inúmeros certames, por si própria ou aliada a parceiros como a UAC, a AIBAP, a Associação Empresarial de Mira, etc. -----

----- Quanto à criação da figura do Projecto de Interesse Municipal, disse que vacilava um pouco sobre o assunto, desde logo pela dificuldade em existir uma estrutura que pudesse avaliar os projectos considerados de interesse municipal; que, entendia que em concelhos pequenos como o de Mira, não tinha grande cabimento a criação do gabinete de apoio ao investidor, sendo muito mais importante uma participação assertiva de um Vereador ou por parte dos Chefes de Divisão, uma vez que não existiam processos de grande complexidade e a máquina administrativa era relativamente pequena, sendo importante para os empresários o atendimento personalizado por um elemento da Câmara Municipal e ele próprio, por ter a seu encargo a parte do empreendedorismo, tem atendido todos os empresários que pretendam apresentar os seus projectos à Câmara Municipal. Disse também que já tinha havido nesta Câmara um Gabinete de Apoio ao Investidor que, para além de um técnico superior, tinha também um assessor e, durante esse tempo, não tinha havido um único investimento no concelho, para além do “MODCOM”, um projecto muito falhado, por isso tinha grandes resistências à criação de mais estruturas de atendimento; que, era bom que fosse dito também que o actual Executivo, em termos de requalificação de zonas industriais, tinha tido um acto de grande coragem e talvez de pouca sagacidade política, por terem escolhido para inserir, como projectos estruturantes, no plano de desenvolvimento territorial e no contrato que tinha sido assinado com o Estado Português, com o “+ Centro”, a comissão gestora do QREN, alguns milhões de euros para a requalificação e ampliação de zonas industriais, documento esse que era do conhecimento de todos, para além de que, em termos de Comunidade Intermunicipal, estava também inscrita uma verba de cerca de um milhão de euros para o Parque de Negócios; que, obviamente o Executivo gostaria de ter já



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

instaladas mais empresas nas zonas industriais do concelho, no entanto, existiam uns quantos projectos a aguardar a aprovação da alteração do Plano de Pormenor, para poderem construir as suas unidades industriais, alteração essa que deveria já ter sido feita há quatro anos atrás. -----

----- Quanto à criação do fundo empresarial, disse que qualquer entidade bancária fazia essa proposta diariamente à Câmara, assim como qualquer associação empresarial tinha nisso interesse, no entanto, era entendimento da Câmara Municipal que não era isso que mais falta fazia às empresas, até porque havia sempre o apoio possível por parte da UAC, para além de que esse fundo de apoio reflectia demasiado na capacidade de endividamento da própria Autarquia e, até ao momento, ainda nenhuma empresa tinha solicitado a adesão a esse tipo de fundo. Neste contexto, fez ainda questão de frisar que tinha tido conhecimento através de uma publicação consultada na CCDR da existência de 6 empresas do concelho financiadas pelo QREN. -----

----- No tocante à valorização da AIBAP e ao Parque de Negócios, disse que era intenção da Câmara que o mesmo se concretizasse, contudo, publicamente e por uma questão de estratégia negocial, procuravam não afirmar que fosse prioritário e urgente, para evitar a inflação dos preços dos terrenos. Afirmou ainda que o grande obstáculo actual à fixação das empresas no concelho, era o facto de ainda não estar aprovado o segundo loteamento do Pólo II. -----

----- A terminar, afirmou que o documento apresentado pelos senhores Vereadores do PSD, para além conter reflexões meramente teóricas, algumas delas, talvez até a maioria, já tinham prática e seria cordial reconhecer que muito estava já feito naquele domínio, de forma prática e pragmática pelo actual Executivo. -----

----- O sr. Vereador Dr. João Rua questionou se havia já estudos que indicassem quanto custaria o Parque de Negócios, que proprietários estavam envolvidos e quanto seria necessário para adquirir os terrenos; o que se previa fazer em termos de qualificação do Pólo I e Pólo II, espaços verdes, imagem, infra-estruturas, estacionamento e quanto custaria. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Presidente da Câmara disse que não tinha intenções de cortar o diálogo entre os presentes, ainda para mais num assunto tão sério, no entanto, parecia-lhe que tal assunto, só por si, justificava a realização de uma reunião extraordinária. Sobre o documento em concreto, comungou daquilo que tinha sido afirmado pelo sr. Vereador Dr. Miguel Grego, no sentido de que as reflexões contidas no mesmo estavam já postas em prática pelo Executivo, caindo assim por terras as afirmações contidas numa recente notícia publicada no “Diário de Coimbra”, sob o título “Nunca em Mira se fez tão pouco”, o que revelava uma grande incoerência.-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha usou da palavra para dizer que o documento apresentado não dizia em lado nenhum que a Câmara Municipal tinha feito bem ou mal, tendo ele próprio referido, apesar de não estar escrito, que as acções propostas iam na linha do que já estava a ser feito; que, aos Vereadores da oposição competia apresentar ideias e isso tem sido feito e por isso tinham decidido apresentar aquele documento agora e não dali a alguns meses; que, era ao Executivo que competia operacionalizar essas ideias e estava ali a oportunidade de, com aquelas ideias, com aquilo que a Câmara Municipal tem vindo a fazer, com a implementação do QREN em pleno e com os apoios que têm sido negociados para a região, era agora altura de pegar naquelas ideias e outras e fazer surgir um projecto concreto, na linha daquilo que tem sido feito, mas com maior e mais efectivo apoio ao tecido económico da região, não sendo de descurar parcerias com associações como a AIBAP, Associação Empresarial, IAPMEI, etc.. -----

-----O sr. Vereador Dr. João Rua disse que ouviu com atenção o discurso proferido pelo sr. Vereador Miguel e, em grande parte revia-se nele e que o sentido das suas questões se prendia com a necessidade de ser elaborado previamente um documento-base de trabalho que pudesse servir de suporte à tomada de decisões, como era saber o custo da aquisição dos terrenos necessários para o Parque de Negócios, o preço da infra-estruturação das zonas industriais, da sua ampliação e beneficiação, etc. e só com um documento de trabalho consistente, o Executivo poderia tomar decisões.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Na resposta, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que estavam já quantificados os custos tendentes à beneficiação das zonas industriais, até por causa da contratualização dos apoios com o Governo, através do “+Centro”; que, a ideia que existia era de que a gestão e exploração do espaço não fosse municipal, por isso a Câmara iria fazer as infra-estruturas de base, tais como, água, saneamento, electricidade, passeios, enquanto que outras benfeitorias seriam da responsabilidade de quem gerisse o espaço, ou seja, quem for vender os lotes sobrantes, que irá conseguir encaixe financeiro, fará algumas dessas coisas que não serão enquadráveis no financiamento, porquanto, via QREN, apenas era financiável a infra-estruturação e o Município de Mira, enquanto membro da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, tinha optado pela contratualização, não recorrendo a concursos, sendo Mira um dos Municípios que mais tinha investido na ampliação e requalificação e que o Parque de Negócios também se enquadrava numa ampliação e requalificação, uma vez que já lá existiam dois lotes.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 28 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 497.662,31 € (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e dois euros e trinta e um cêntimos). -----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:*** -----

----- **SIADAP – OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS FIXADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA PARA O ANO DE 2009 – CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA AVALIAÇÃO E RESPECTIVO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da **proposta n.º 20/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Fevereiro de 2009, relativa à constituição do Conselho de Coordenação da Avaliação, nos termos do disposto no n.º. 2, do art.º. 4.º do Decreto Regulamentar n.º. 6/2006, de 20 de Junho, bem como do Regulamento de Funcionamento do referido Conselho, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio para fazer referência aos objectivos estratégicos para o ano de 2009, tendo dito que, em seu entender, deveriam ser considerados mais dois objectivos, quais sejam, a adopção de medidas de estímulo e facilitadoras do desenvolvimento económico do concelho e redução de custos de funcionamento. -----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS, REQUERIDA PELA “CERCIMIRA”: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 21/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Fevereiro de 2009, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 23 de Janeiro findo, no sentido da isenção do pagamento das taxas pela emissão do alvará das obras de edificação relativas aos processos n.ºs. 01/2007/194 e 30/2008/1, no valor total de 11.178,97 € à requerente “Cercimira – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL”, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º, conjugado com o artigo 18.º, todos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, publicado no DR, 2.ª. Série, de 19 de Maio de 2008. -----

----- DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA: -----

----- 1.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; 1.ª. ALTERAÇÃO AO PPI (ANO DE 2009): -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 22/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Fevereiro de 2009, contendo a 1.ª. Alteração Orçamental e do Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2009, cifrada em 315.000,00 € (trezentos e quinze mil euros).-----

----- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:-----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 23/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Fevereiro de 2009 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 22 de Janeiro de 2009 e o dia 06 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

-----O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, a propósito do prosseguimento do processo da Herdade do Lago Real, em que é requerente Manuel Rato Frade, fez questão de referir que pretendia deixar bem definido que era entendimento seu e dos seus pares que não seria aquela a melhor estratégia para resolver o problema, como, aliás, sempre ali tinham defendido em momentos anteriores. -----

----- EMISSÃO DE PARECER DE LOCALIZAÇÃO RELATIVA A INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EM QUE É REQUERENTE “VIÚVA BORRALHO & FILHOS, LD^a.”:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 24/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Fevereiro de 2009, no sentido de ser emitido parecer favorável à aprovação da localização relativa à instalação de armazenagem de produtos derivados de petróleo, em que é requerente “Viúva Borralho & Filhos, Lda., de conformidade com o previsto nos números 1 e 2 do art.º 9.º do D.L. n.º 267/2002, de 26 de Novembro na sua actual redacção, nos termos da informação n.º 09/2009 da D.G.U., anexa à presente acta e dela fazendo parte integrante.-----

----- PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DE MIRA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO E SUJEIÇÃO A AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS E APRECIACÃO PÚBLICA:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 25/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Fevereiro de 2009, no sentido de ser aprovado o projecto de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mira, ao abrigo das disposições da alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º Da Lei n.º 166/99 de 18 de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como a sujeição do mesmo a audiência dos interessados e à apreciação pública, pelo período de 30 dias, em cumprimento do disposto no artº. 117º. do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o artº. 3º. do D.L. nº. 48/96, de 15 de Maio. -----

----- PROPOSTA DE DEMOLIÇÃO PARCIAL DE EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 26/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 02 de Fevereiro de 2009, no sentido de ser ordenada, de conformidade com o previsto no nº. 3, do artº. 89º. do D.L. nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei nº. 60/2007, de 04 de Setembro, a demolição parcial do prédio sito na Rua Dr. António José de Almeida, nesta Vila de Mira, pertença de Álvaro Rosa Dias de Carvalho, conforme descrito no auto de vistoria anexo à referida proposta, documentos que ficam arquivados junto à presente acta e dela fazem parte integrante. --

----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

----- EMPREITADA DE SANEAMENTO NO AREAL – ERROS E OMISSÕES: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Drª. Carla Rumor e Dr. João Carlos Rua e três votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Manuel Martins e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 27/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Fevereiro de 2009, no sentido de serem aprovados os erros e omissões na empreitada mencionada em epígrafe, os quais totalizam o valor de 22.294,61 € (vinte e dois mil, duzentos e noventa e quatro euros e sessenta e um cêntimos), correspondente a 24,12% do valor da empreitada, conforme discriminado na referida proposta, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE: -----

----- ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE MIRA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência própria prevista na alínea v), do nº. 1, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a **proposta n.º 28/09**, do sr.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, de 06 de Fevereiro de 2009, a qual se encontra anexa à presente acta, no sentido de serem atribuídos os seguintes topónimos na Freguesia de Mira: -----

-----“*Travessa Fernandes Costa*”, em Mira – começa na Rua Fernandes Costa e termina no final da Zona Urbana (Anexo I e Anexo II); -----

-----“*Travessa da Fonte*”, na Ermida – rua sem saída que começa na Rua da Fonte (Anexo III e Anexo IV). -----

-----***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:*** -----

----- **PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES A ALUNA CARENCIADA:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 29/09***, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Fevereiro de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 160,00 € (cento e sessenta euros) à aluna carenciada Susana Oliveira Fresco, destinado a pagamento de refeições, conforme contido na referida proposta, anexa à presente acta e dela fazendo parte integrante.-----

----- **APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DA PRAIA DE MIRA PARA ORGANIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL 2009:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 30/09***, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Fevereiro de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio monetário no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira, destinado a participação nas despesas com a organização do desfile de Carnaval 2009, a levar a efeito nos dias 22 e 24 na localidade da Praia de Mira. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ASSOCIAÇÕES/COLECTIVIDADES DO CONCELHO, REFERENTES AO ANO DE 2008:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 31/09***, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Fevereiro de 2009, no sentido da distribuição dos subsídios a associações/colectividades do concelho, já autorizados por deliberações de 23 de Outubro de 2008 e 22 de Janeiro findo, ser feita do seguinte modo:-----

-----Subsídios:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foram consideradas, para efeito da aplicação dos critérios, as Associações Culturais/Recreativas e as Associações Desportivas.-----

-----1- Os subsídios a Associações Musicais, Recreativas e Culturais, no valor de 35.000,00€, para despesas correntes, serão distribuídas percentualmente e monetariamente da seguinte forma:-----

-----a) Actividades artísticas e dinamização cultural, no âmbito da música, dança, folclore e teatro – 50% do total da verba a distribuir – 17.500,00€;-----

-----b) Eventos Culturais e Recreativos, Actividades de Preservação do Património Cultural e Etnográfico – 25% do total da verba a distribuir – 8.750,00€;-----

-----c) Colaboração em eventos organizados pela Autarquia – 25% do total da verba a distribuir – 8.750,00€.-----

-----2 - Os subsídios a Associações Desportivas, no valor de 85.000,00€ para despesas correntes, serão distribuídas da seguinte forma:-----

-----a) Número de atletas federados em competição e/ou formação por Associação – 55% da verba total a distribuir. As Associações que promovam a formação federada em desportos individuais serão majoradas em 1.5 – 46.750,00€;-----

-----b) Número de atletas em prática desportiva /lazer por Associação – 5% do total da verba a distribuir – 4.250,00€; As Associações que tenham entre:-----

-----0 Atletas – 10 atletas: serão majoradas em 2;-----

----- 11 Atletas – 30 atletas: serão majoradas em 4;-----

----- 31 Atletas – 50 atletas: serão majoradas em 5;-----

----- + de 51 atletas: serão majoradas em 6.-----

-----c) Representatividade Concelhia e mérito – 10% do total da verba a distribuir – 8.500,00€;-----

----- Participação em Campeonatos Regionais: serão majoradas em 2;-----

-----Participação em Campeonatos Nacionais: serão majoradas em 3;-----

-----Campeão Regional: serão majoradas em 2 x participação em campeonatos regionais;-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Campeão Nacional: serão majoradas em 2 x participação em campeonatos nacionais.-----

-----d) Colaboração em eventos organizados pela Câmara – 15% do total da verba a distribuir – 12.750,00€; -----

-----e) Instalações Próprias – 15% do total da verba a distribuir – 12.750,00€.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO À COMISSÃO DE GESTÃO DO PARQUE VARANDAS DE S. BENTO:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 32/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Fevereiro de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) à Comissão de Gestão do parque Varandas de São Bento, destinado a apoiar despesas inerentes à realização de obras a levar a efeito no referido parque. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do artº. 92º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)